

ATA DA QUA RTA SESSÃO EXTRAORDINARIA

Presidente: Jupiter Bueno da Silva.

1º Secretário: Verque José Gonçalves Leme.

2º Secretário: Antonio Molinari.

0351
OK *[assinatura]*

Aos cinco dias do mês de Agosto, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e cinco, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária, do Segundo Ano, da Segunda Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada com base no § 4º do artigo 59 do Regimento Interno.

Presentes os srs. Jupiter Bueno da Silva, Antonio Molinari, Américo Massinelli, Waldemar Baboim, Verque José Gonçalves Leme, João Menegatti e João Henrique de Macedo Mendes. Ausentes os srs. Vitório Rossi e Vanda Batista de Oliveira.

Havendo "quorum", o sr. Presidente declara aberta a Sessão, determinando a leitura das Atas da Nona Sessão Ordinária e da Terceira Sessão Extraordinária, ambas realizadas aos vinte e dois de junho último, as quais são aprovadas sem impugnação.

A seguir, são apresentados, no EXPEDIENTE, os seguintes documentos:

- 1 - Projeto de Lei nº 362/65, do Poder Executivo, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de Cr.\$2.350.000. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e Finanças.
- 2 - Projeto de Lei nº 363/65, do Poder Executivo, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de Cr.\$5.000.000. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e Finanças.
- 3 - Requerimento nº 08/65, subscrito pela maioria dos vereadores, solicitando a inclusão na Ordem do Dia, desta Sessão, dos Projetos de Lei nºs 362 e 363/65, em virtude do caráter urgente de que se revestem. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado.
- 4 - Requerimento nº 09/65, do edil João Henrique de Macedo Mendes, solicitando a inserção em Ata de Votos de Pezar pelo falecimento dos cidadãos Marciano Dártora, Santo Alarcon e Agenor Adame e pedindo também sejam notificadas as respectivas famílias. Aprovado. À Secretaria para as devidas providências.
- 5 - Requerimento nº 10/65, assinado pela maioria da Câmara, solicitando a convocação de uma Sessão Extraordinária ^{após o término desta} para apresentação, em Segunda Discussão, dos Projetos de Lei nº 362 e 363/65, se lograrem aprovação em Primeira. Aprovado.
- 6 - Ofício Circular nº 15/65, do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, anexando cópia da Decisão nº 183, relativa à concessão de plantas para a construção de casas populares. À Secretaria para as devidas providências.

- continua -

[assinatura]

- 7 - Circular nº 1/65, da Câmara Municipal de Santo Antonio do Pinar, comunicando a constituição da Mesa Diretora para o exercício de 1965. À Secretaria para as devidas providências.
- 8 - Ofício nº 304/65, da Prefeitura Municipal de Caieiras, encaminham do Balancete do mês de Junho. À Comissão de Finanças.
- 9 - Ofício nº 305/65, da Prefeitura Municipal de Caieiras, encaminham do Balancete do D.A.L.E., relativo a Junho dêste ano. À Comissão de Finanças.
- 10- Ofício nº 306/65, da Prefeitura Municipal de Caieiras, encaminham do Balancete de Maio do corrente ano. À Comissão de Finanças.
- 11- Circular sem data e sem número, da Associação Médica Brasileira, acompanhando plano de reforma do sistema médico-assistencial no país. À Secretaria para as devidas providências.
- 12- Ofício nº 295/65, da Prefeitura Municipal de Caieiras, encaminham do Balancete do D.A.L.E., do mês de Maio último. À Comissão de Finanças.
- 13- Telegrama de 28 de Julho último, do Sr. Prefeito Municipal, comunicando a sua ausência do Município, por cinco dias. À Secretaria para as devidas providências.

Esgotada a matéria, o sr. Presidente oferece a palavra aos srs. vereadores. Usa-a o sr. Américo Massinelli para apresentar um voto de protesto veemente contra a mensagem ^{encaminhada ao Sr. Presidente da República,} ~~presidencial~~ que estabelece a nova Lei Tributária, a seu ver uma aberração ao nosso regime. ~~uma declaração de ditadura aberta.~~ *
Requer sejam oficiados o Exmo. Sr. Presidente da República, o Congresso Nacional e a Associação Brasileira de Municípios, apresentando o repúdio e o protesto da Câmara Municipal de Caieiras a êsse Projeto que tão larga repercussão desfavorável vem suscitando em todos os recantos da Nação. O seu requerimento é aprovado. À Secretaria para as devidas providências. O sr. João Henrique de Macedo - Mendes congratula-se com o sr. Américo Massinelli pela sua iniciativa. O Sr. Antônio Molinari, em nome de sua Bancada, felicita o sr. Massinelli e lê, em apôio à sua manifestação, o seguinte trecho excerto do jornal "Vida Nova": - "Os Municípios brasileiros estão de luto, diante do atentado brutal que se quer perpetrar contra a sua autonomia, conforme se verifica no projeto de emenda constitucional sobre a nova discriminação de rendas que acaba de ser encaminhada ao Sr. Presidente da República. As lutas desmedidas travadas ultimamente visando alçar o Município à posição que merece como célula mater da nacionalidade trouxeram algumas vitórias às comunas. Entretanto, tais vitórias de menos de quatro anos, nem tempo tiveram de ser festejadas e já se pretende destruí-las a toque de caixa. Atentem bem ! O Imposto de Transmissão -

- continua -

* NÃO USE ESTE TERMO.

Inter-vivos voltará ao Estado; os Impostos de Indústrias e Profissões, Licença, diversões públicas, selos, etc., serão extintos. Em contra - partida será criado o Imposto sôbre Serviços que, todavia, não poderá ser calculado sôbre o movimento econômico e não incidirá sôbre indústrias."

Ninguém mais usando a palavra, o sr. Presidente apresenta a matéria - da ORDEM DO DIA, que é a seguinte:

EM SEGUNDA DISCUSSÃO:

1 - Projeto de Lei nº 353/65, dispondo sôbre recebimento de praça e rua. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Dispensada a redação final.

2 - Projeto de Lei nº 354/65, dispondo sôbre nova redação ao artigo - 1º da Lei nº 158, de 13.7.7.1962. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Dispensada a redação final.

O Sr. Waldemar Baboim réquer a votação em globo dos projetos que serão a seguir apresentados. Aprovado.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 362/65, do Poder Executivo, dispondo sôbre abertura de crédito especial no valor de Cr.\$2.350.000. O sr. Presidente solicita os pareceres orais das Comissões de Justiça e de Finanças, que se manifestam favoravelmente à aprovação da propositura. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado.

✓ Projeto de Lei nº 363/65, do Poder Executivo, dispondo sôbre abertura de crédito especial no valor de Cr.\$5.000.000. As Comissões de Justiça e de Finanças emitem pareceres orais favoráveis à aprovação do Projeto. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Ao usar a palavra o Sr. Presidente da Comissão de Finanças, ^{aludem} pede registrar em Ata o fato de que as despesas a que ~~se~~ ^{aludem} referem êsses dois projetos de lei em pauta referem-se a desapropriações determinadas pela administração anterior e que só agora estão sendo saldadas. - Pede também que êsse fato seja veiculado pelo jornal "Vida Nova". Esgotada a matéria, o sr. Presidente convoca uma Sessão Extraordinária, nos têrmos do Requerimento nº 10/65.

Ninguém mais usando a palavra, encerra-se a Sessão, às vinte e uma horas, sendo por mim, Verque José Gonçalves Leme, 1º Secretário, lavrada a presente Ata, assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões, - em 5 de Agôsto de 1965.

Presidente: (as) Jupiter Bueno da Silva.

1º Secretário: (as) Verque José Gonçalves Leme.

2º Secretário: (as) Antonio Molinari.

lavrada
[assinatura]